

ATO Nº 150/2026

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2023 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE – EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 003/2022.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TATIANE ZAMPIERI FONOAUDIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.415.734/0001-72, com sede na Av. Daltro Filho, nº 277, bairro Centro, na cidade de São Jorge/RS, CEP 95.365-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **TATIANE ZAMPIERI**, inscrita no CPF sob nº 031.064.920-07, portadora da CI RG nº 2107837094, expedida pela SJS/II RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 400/2023 datado em 31 de agosto de 2023, e seus respectivos termos aditivos (1º TA nº 349/224, 2º TA nº 218/2024 e 3º TA nº 692/2025), o qual tem por objeto a prestação de serviços de Fonoaudiologia - Sessão, Audiometria Tonal, Audiometria Vocal – Logaudiometria, nos municípios consorciados, aderentes ao Edital de Chamamento Público 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 22 de abril de 2026.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

Nome: **Carine Fabiani**
CPF: 011.937.730.67

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48

